



## CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma <b>RESOLUÇÃO N° 2540/2001</b>		
Ementa <b>ALTERA O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.</b>		
Data da Norma <b>21/05/2001</b>	Data de Publicação	Veículo de Publicação
Status de Vigência <b>Revogada</b>		
Histórico de Alterações		
<b>Data da Norma</b>	<b>Norma Relacionada</b>	<b>Efeito da Norma Relacionada</b>
17/09/2001	<a href="#">Resolução n° 2568/2001</a>	Revogada por
23/12/2008	<a href="#">Resolução n° 3334/2008</a>	Revogada por



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

RESOLUÇÃO Nº 2.540, DE 21 DE MAIO DE 2.001.

### ALTERA O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

(Projeto de Resolução nº 48/01, de autoria dos Senhores Vereadores)

O Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga aprovou e a sua Mesa promulga, nos termos da Lei Orgânica do Município, a seguinte Resolução :


**Art. 1º** - Passa a ter a seguinte redação os Parágrafos 1º e 2º, do Artigo 274, da Resolução nº 1.798-A, de 20 (vinte) de dezembro de 1.990 (mil novecentos e noventa):

§ 1º - Em seguida à publicação, os projetos irão à Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, que receberá as emendas apresentadas pelos Vereadores e pela comunidade até 05 (cinco) de junho do ano em curso.


§ 2º - A Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade terá até o dia 15 (quinze) de junho do ano em curso para emitir os pareceres sobre os Projetos a que se refere o artigo anterior e a sua decisão sobre as emendas apresentadas.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 21 (vinte e um) de maio de 2.001 (dois mil e um).


  
**FRANCISCO DAS CHAGAS AZEVEDO**  
Vice - Presidente

  
**ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA**  
Presidente

  
**ROBINSON PINHEIRO**  
2º Secretário

  
**WINDSON PINHEIRO**  
1º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, 21 (vinte e um) de maio de 2.001 (dois mil e um).

  
Shirlei Henriques de Carvalho  
Diretora do Legislativo